

ACTA N.º 14

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1999

De acordo com a lei 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92, parágrafo 1 ("1 - De cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada."), aos dezassete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Borba e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho reuniu, pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: APROVAÇÃO DA ACTA NÚMERO TREZE;

PONTO DOIS: LEITURA DO EXPEDIENTE;

PONTO TRÊS: ACTIVIDADES DA CÂMARA;

PONTO QUATRO: PROPOSTA DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2000;

PONTO CINCO: EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO;

PONTO SEIS: ALTERAÇÕES AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

O Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão e a Secretária realizou a chamada, verificando-se a presença dos deputados Joaquim Miguel Manguinhas, Ângelo João Verdades de Sá, Carlos Manuel de Almeida Cabral, António Joaquim Moura Lopes, Diogo Manuel Sapatinha, António Luís Andrade, Joaquim Manuel Avó, Ivone Conceição Espiguiña, Norberto João Alpalhão, Maria Laura Alpalhão, António José Moura Proença, José Inácio Cardoso Ramalho, Joaquim António Lopes Rézio, Vicente Manuel Ermitão e António José Paixão. Registaram-se as ausências dos deputados Joaquim Manuel Cardoso, José Silveira Ricardo, Celestino António Zorro e Artur Rebola Pombeiro, tendo o Presidente da Assembleia Municipal referido que as respectivas faltas estavam devidamente justificadas (Anexos 1, 2, 3 e 4).

Foi dado início ao período que antecede a ordem de trabalhos, durante o qual o deputado Joaquim Manguinhas procedeu à leitura da primeira moção apresentada pelo agrupamento político CDU (Anexo 5), referente à morte de Manuel Tito de Morais. O Presidente da Assembleia Municipal colocou a moção à discussão e o deputado Carlos Cabral procedeu ao elogio da pessoa referida na moção, agradecendo-a à CDU. Passou-se seguidamente à sua votação tendo aquela sido aprovada por unanimidade.

O deputado António Luís Andrade procedeu à leitura da segunda moção apresentada pelo agrupamento político CDU (Anexo 6), referente ao programa PROCOM. O Presidente da Assembleia Municipal colocou a moção à discussão e o deputado Carlos Cabral comentou tratar-se a moção de uma recordatória visto ter várias vezes a palavra "lembrar". Passou-se seguidamente à sua votação tendo aquela sido aprovada com treze votos a favor, duas abstenções e nenhum voto contra.

O deputado Joaquim Avó procedeu à leitura da terceira moção apresentada pelo agrupamento político CDU (Anexo 7), referente à participação das autarquias na definição dos critérios de atribuição dos "Fundos Comunitários do III Quadro Comunitário de Apoio" e o célere desenvolvimento do processo de definição desses critérios. O Presidente da Assembleia Municipal colocou a moção à discussão. O deputado Carlos Cabral procedeu à sua crítica manifestando o seu desacordo a respeito dela e considerando que os fundos estruturais não são uma receita das autarquias. Seguidamente passou-se à votação da moção tendo esta sido rejeitada por sete votos a favor, nenhuma abstenção e oito votos contra.

O deputado Vicente Ermitão apresentou a questão relativa ao mau estado de conservação do edifício da Casa do Povo da Ourada, pedindo à Assembleia Municipal uma solução para o problema, sugerindo-lhe o Presidente desta que lhe fizesse chegar uma carta com a descrição dos problemas e as suas pretensões.

O deputado Joaquim Miguel sugeriu que se pensasse nos problemas de saúde do concelho, criticando o actual sistema nacional de saúde e chamando a atenção para aquilo em que consiste a reforma da saúde (Anexo 8). A questão foi debatida chegando-se à conclusão que seria melhor convocar uma Assembleia Extraordinária para debater o assunto.

O deputado Joaquim Miguel procedeu à leitura da quarta moção do agrupamento político CDU (Anexo 9) referente à nomeação do jornalista João Grego Esteves para director de antena da Rádio Televisão Portuguesa. O Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta à discussão tendo o deputado Joaquim Rézio chamado a atenção para o facto de haver outros borbenses que se distinguiram da maioria. Passou-se seguidamente à votação da moção tendo esta sido aprovada por maioria com catorze votos a favor, uma abstenção e nenhum voto contra.

O Presidente da Assembleia Municipal chamou a atenção dos deputados para o facto de, segundo a nova lei, o período de intervenção do público ter passado para o período final da sessão. Invocando o eventual desconhecimento do público acerca desta alteração da lei, o Presidente da Assembleia Municipal propôs que o período de intervenção deste se mantivesse de acordo com a lei anterior. O deputado Carlos Cabral chamou então a atenção para o facto de poder haver público ao corrente da alteração da lei e que poderia eventualmente só comparecer no final da sessão para poder então beneficiar desse período. Assim sendo, foi decidido que, excepcionalmente, nesta sessão o público poderia usufruir dos dois períodos.

Durante o primeiro, e excepcional, período de intervenção do público, um primeiro cidadão, que se identificou como José Francisco Caeiro, da aldeia da Nora, expôs os problemas que afligem os habitantes desta localidade, referentes às questões de água, luz, arruamento e novo loteamento, pedindo à Câmara Municipal para resolver os problemas destes munícipes. Um segundo cidadão, que se identificou como António Ferreira, do Barro Branco, também pediu a palavra para lembrar não ser apenas na Nora que existem esses problemas mas também na sua localidade. Um terceiro cidadão, que se identificou como Paulo Fusco, referiu haver faltas de luz com demasiada frequência. O Presidente da Câmara Municipal congratulou-se com a comparência do público e agradeceu a intervenção deste na Assembleia Municipal considerando ser essa uma importante forma de manter o Executivo ao corrente dos problemas que afligem a população, passando em seguida a palavra ao vereador Joaquim Serra para que este procedesse à explicação dos problemas colocados por estes cidadãos. O vereador procedeu então à explicação da existência e da continuação de alguns problemas. Considerando a explanação do vereador demasiado exaustiva, o Presidente da Assembleia Municipal interrompeu-lhe a palavra exortando-o a responder de forma concreta à questão colocada. O vereador deu então por encerrada a sua explicação manifestando a sua disponibilidade aos munícipes para a continuação da explicação durante o período de intervalo da sessão. O deputado Carlos Cabral interveio então criticando a exposição efectuada pelo vereador que pediu entretanto para responder. O Presidente da Câmara protestou pela concessão da palavra ao vereador sem lhe ter sido pedida prévia autorização, chamando a atenção para o facto da lei determinar que cabe ao Presidente da Câmara autorizar, ou não, a intervenção dos vereadores.

Findo o período destinado ao público, o Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos.

PONTO UM: APROVAÇÃO DA ACTA NÚMERO TREZE

De acordo com a lei 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92, parágrafo 2 ("2 - As actas são lavradas, sempre que possível, por funcionário da autarquia designado para o efeito e postas à aprovação de todos os membros, no final da respectiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou."), a acta número treze foi colocada à discussão. O deputado António Paixão referiu então fazer questão que os seus pedidos, efectuados na Assembleia Municipal, sejam registados em acta. Procedeu-se seguidamente à votação desta, sendo aprovada por maioria com oito votos a favor, sete abstenções e nenhum voto contra.

PONTO DOIS: LEITURA DO EXPEDIENTE

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal apresentou uma relação do expediente:

- Diversos cartões de Boas Festas;
- Circular 123/99 da Associação Nacional de Municípios, sobre o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais;
- Circular 127/99 da Associação Nacional de Municípios, sobre as eleições para a Assembleia da República - 10 de Outubro;
- Ofício 1937 da Associação Nacional de Municípios, acerca a realização de um encontro sobre "Políticas desportivas locais, regionais e nacional";
- Circular 131/99 - Lei 169/99 de 18 de Setembro;
- Circular 132/99 - Boletim da Associação Nacional de Municípios;
- Circular 135/99 - Boletim da Associação Nacional de Municípios;
- Circular 136/99 da Associação Nacional de Municípios - Pareceres do Comité das Regiões da UE;
- Circular 142/99 da Associação Nacional de Municípios sobre taxas municipais;
- Circular 143/99 da Associação Nacional de Municípios - seminário nacional sobre "Políticas desportivas locais, regionais e nacional";
- Circular 144/99 da Associação Nacional de Municípios sobre a Lei de protecção de crianças e jovens em perigo;
- Circular 145/99 da Associação Nacional de Municípios sobre as novas competências na área da educação;
- Circular 146/99 da Associação Nacional de Municípios sobre as Assembleias Municipais;
- Circular 1547 da Associação de Municípios do Distrito de Évora - Caderno Informativo;
- Ofício informativo de apresentação da Verbetes da Administração Autárquica;
- Ofício GAPV/5042 do Município de Ferreira do Alentejo sobre as comemorações nacionais dos 30 anos da campanha democrática de 1969;
- Ofício 89 da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo - Moção;
- Ofício 096 do Centro de Estudos e Formação Autárquica - seminário sobre "O código das expropriações";
- Ofício GAPV do Município de Ferreira do Alentejo sobre a campanha democrática de 1969 - trinta anos;
- Ofício da Assembleia Municipal de Alijó - Moção;
- Ofício do Município de Ferreira do Alentejo - Programa da "Campanha Democrática de 1969 - Trinta Anos";
- Ofício 20-08-1941 da Presidência do Conselho de Ministros a acusar recepção de ofício;
- Ofício do CEDREL - colóquio sobre "O novo regime de competências e funcionamento das autarquias

locais";

- Circular 104 do Centro de Estudos e Formação Autárquica - Seminário sobre "O código das expropriações";
- Ofício 238 da Assembleia Municipal de Valença - declaração "Pela modernização e dignificação das Assembleias Municipais";
- Ofício 5462 da Casa Civil do Presidente da República a acusar recepção de ofício;
- Ofício da Confraria do pão - convite para a cerimónia de apresentação da associação;
- Ofício 110 do Centro de Estudos e Formação Autárquica - seminário sobre "O código das expropriações";
- Circular 26/CCB/99 do Centro Cultural de Borba - convite para o 18º aniversário da filarmónica;
- Ofício 8675/PC/99 do PCP a acusar recepção de ofício;
- Ofício do Grupo Parlamentar do PS a manifestar a disponibilidade da deputada Mafalda Troncho;
- Carta de Sérgio Dionísio Alpalhão dando conhecimento de carta dirigida à Câmara Municipal;
- Circular 2/99/AM da Câmara Municipal de Paredes com fotocópia de proposta;
- Ofício do CENDREV - convite para o 25º aniversário do CENDREV;
- Ofício de Francisco do Ó Pacheco - convite para lançamento de livro;
- Diversas publicações: "Diário do Sul", "Terras Brancas" e "Associação Portuguesa de Deficientes".

PONTO TRÊS: ACTIVIDADES DA CÂMARA

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que fez um resumo das actividades desta, referindo nomeadamente a maior intervenção das Associações de Municípios, o plano de expansão do Barreiro, a questão da Igreja da Nora, a inspecção financeira, a Festa da Vinha e do Vinho e a pertinente questão do trânsito que está a dar os primeiros passos e que irá ser completada com outras medidas, estando já constituída uma comissão de trânsito, referindo também as diligências a efectuar relativamente ao centro de saúde, à estação de águas residuais e lixeira do concelho.

Os deputados António Proença (Anexo 10) e António Paixão frisaram a questão da falta de pressão da água da Nora, da iluminação pública e mau estado da estrada. A deputada Ivone Espiguinha pediu explicações no que concerne o edifício da Junta de Freguesia Matriz, qual o fim destinado ao hospício de Nossa Senhora da Soledade e qual a solução da questão relativa à doação, referente a este, feita à Câmara Municipal.

O deputado António Moura Lopes pediu à Assembleia Municipal que lhe fossem efectuadas sugestões para que ele, como representante desta na comissão de trânsito, aí as pudesse apresentar.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões colocadas e frisou o facto de o Partido Socialista ter criado expectativas às quais depois não correspondeu, o que tem dificultado muito a resolução dos problemas. Frisou que os políticos não podem resolver os problemas técnicos e que, por essa razão, tem sido procurado o devido apoio técnico para a resolução dos problemas, reiterando não estar longe a solução destes. Tendo o vereador do Partido Socialista pedido a palavra e tendo-lhe esta sido concedida pelo Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia Municipal passou-lha, lendo primeiro o artigo 48 da lei 169/99 de 18 de Setembro, sobre a participação dos membros da Câmara na Assembleia

Municipal:

"1 - A Câmara Municipal faz-se representar, obrigatoriamente, nas sessões da Assembleia Municipal pelo Presidente, que pode intervir nos debates, sem direito a voto.

2 - Em caso de justo impedimento, o Presidente da Câmara pode fazer-se substituir pelo seu substituto legal.

3 - Os vereadores devem assistir às sessões da Assembleia Municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.

4 - Os vereadores que não se encontrem em regime de permanência ou de meio tempo têm o direito às senhas de presença, nos termos do artigo 10º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho.

5 - Os vereadores podem ainda intervir no final da reunião para exercício do direito de defesa da honra."

O vereador do Partido Socialista agradeceu a explicação da lei referindo terem ficado todos a saber como é o regime legal destas questões face à nova lei, referindo ainda terem também ficado todos a saber estar-se sempre a tratar de artifícios. Criticou ainda o dinheiro dispendido na realização da Festa da Vinha e do Vinho e declarou que a Câmara Municipal tem excesso de funcionários referindo que, actualmente, não faz sentido a Câmara ter uma intervenção social porque estão disponíveis mecanismos sociais de protecção, como o rendimento mínimo garantido. O Presidente da Câmara respondeu que este vereador está sem pelouros porque não os aceitou na altura em que lhe foram atribuídos referindo que, no caso de ainda os querer aceitar, haver para ele pelouros disponíveis. Foi dada a palavra à vereadora da CDU que começou por sublinhar que os eleitos da Câmara Municipal podiam ter a palavra no período antes da ordem do dia e comentou as afirmações do vereador do Partido Socialista chamando a atenção para o facto dos mecanismos sociais de protecção não resolverem quase nenhum problema de carência social e necessidades de emprego, deixando no ar a questão de ser também competência da Câmara ter uma intervenção social. O deputado Joaquim Rézio disse estar bastante triste com o desperdício de tempo a discutir coisas não essenciais em detrimento das essenciais, referindo o cansaço que tal discussão causa tanto nos membros da Assembleia Municipal como no público que a ela assiste.

Seguiu-se um intervalo de sete minutos.

PONTO QUATRO: PROPOSTA DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2000

O assunto foi colocado à discussão e o Presidente da Câmara fez distribuir a sua intervenção como eleito relativamente a este ponto, passando seguidamente à explicação das propostas e dando a palavra ao Dr. Oliveira que procedeu à explicação técnica, respondendo a algumas questões que lhe foram colocadas por alguns membros da Assembleia. O deputado Carlos Cabral deu uma explicação geral do que lhe parece que deveria ser feito, referindo que grande parte do dinheiro atribuído aos municípios provém dos fundos comunitários que o Dr. Oliveira depois explicou tratarem-se esses fundos também de receitas. O deputado Joaquim Rézio referiu continuar a não vislumbrar uma estratégia de desenvolvimento e criação de novos empregos no concelho de Borba, manifestando a sua preocupação sobre o assunto. O Presidente da Câmara chamou entretanto a atenção para o facto de se estar a atravessar uma fase de transição com a transferência de novas competências para as autarquias, que estão a ser intensamente discutidas, referindo ainda que a grande prioridade do executivo camarário, logo a seguir à habitação, é o investimento nas áreas afectas ao desenvolvimento industrial e à fixação de indústrias no concelho. O Presidente da Câmara respondeu ainda a algumas questões colocadas por alguns deputados.

Procedeu-se seguidamente, primeiro à votação das Propostas e Opções do Plano, tendo estas sido aprovadas por maioria, com sete votos a favor, oito abstenções e nenhum voto contra; segundo, à votação do Orçamento para o Ano Dois Mil, tendo este sido aprovado por maioria, com sete votos a favor, oito

abstenções e nenhum voto contra.

PONTO CINCO: EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

O assunto foi colocado à discussão tendo-se de imediato passado à sua votação. O empréstimo foi aprovado por unanimidade.

PONTO SEIS: ALTERAÇÕES AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal informou não ter sido possível efectuar uma reunião sobre o assunto, propondo que a discussão deste ponto fosse adiada para a próxima sessão da Assembleia Municipal. A Assembleia decidiu o adiamento para a próxima sessão.

No período de intervenção do público, um cidadão interpelou o deputado António Moura Lopes acerca do loteamento da zona industrial para criação de postos de trabalho, tendo este explicado a situação e o deputado Carlos Cabral considerado haver falta de estratégia relativamente a este loteamento. O Presidente da Câmara referiu haver grandes atrasos motivados pela demora de resposta por parte do Ministério do Ambiente e falta de experiência nesta região no que concerne a indústria, referindo ainda terem sido abertas novas possibilidades a candidaturas. O deputado Joaquim Miguel chamou a atenção para as afirmações do deputado Carlos Cabral referindo que os critérios escolhidos são sempre discutíveis e referindo que a Câmara Municipal agiu de boa fé no assunto.

De acordo com a lei 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92, parágrafo 3 ("3 - As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou."), o Presidente da Assembleia Municipal leu a minuta da acta a aprovar. Colocando-a seguidamente à votação esta foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal deu então por encerrada a sessão da qual foi lavrada acta que será enviada aos membros desta Assembleia com vista à sua aprovação na próxima sessão.

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ACTA:

- Justificação de falta do deputado Joaquim Manuel Cardoso.
- Justificação de falta do deputado José Silveira Ricardo.
- Justificação de falta do deputado Celestino António Zorro.
- Justificação de falta do deputado Artur João Pombeiro.
- Moção da CDU.
- Moção da CDU.
- Moção da CDU.
- Comunicação do deputado Joaquim Manguinhas.
- Voto de congratulação.
- Intervenção do deputado António Proença
- Relatório de actividades da Câmara Municipal.
- Intervenção do Presidente da Câmara.

- Proposta das Opções do Plano.

- Orçamento para o Ano Dois mil.